

**COMUNICADO N.º 18/2021 - PANDEMIA – COVID-19 E MEDIDAS NECESSÁRIAS  
IMPLANTADAS PELA GESTÃO:**

A Diretoria da **FUNDUNESP**, em respeito as medidas do Governador do Estado e a **FASE DE TRANSIÇÃO** que se encontra o Estado de São Paulo, comunica aos seus Parceiros, Empregados e Colaboradores, a manutenção das **DETERMINAÇÕES** já tomadas anteriormente por esta entidade, considerando a **PANDEMIA DO COVID-19** para o enfrentamento da doença e no intuito de colaborar com a minimização de impactos da proliferação do vírus, **PRESERVANDO À SAÚDE** de todos os envolvidos em trabalhos e projetos geridos por nossa instituição, como também manter as **MEDIDAS TRANSITÓRIAS E DE FORÇA MAIOR, JÁ IMPLEMENTADAS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE NOSSAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E DE AJUDA À PESQUISA** ante o compromisso existente com a coletividade:

- **Implantação do sistema EMERGENCIAL de *home office* (teletrabalho) à equipe e aos colaboradores, que continuarão atendendo aos projetos, por telefone e e-mails;**
- **Implantação de sistema de escala interna presencial apenas aos coordenadores das áreas;**
- **Orientação para realização de reuniões à distância (videoconferência, telefone ou aplicativos) e possíveis cancelamento de trabalhos e viagens anteriormente programadas, excetuando os casos de comprovada necessidade e que deverão ser analisados pelos responsáveis;**
- **Antecipação de férias ou utilização de banco de horas aos empregados: 1) que pertençam aos grupos mais vulneráveis de acordo com a OMS, ou seja, pessoas mais velhas, acima de 60 anos ou, com doenças pré-existentes, como diabetes e hipertensão, com problemas de imunidade (imunossuprimidos), cardiopatias, pneumopatias, entre outras; 2) em que as atividades desempenhadas não possibilitem o seu trabalho remoto ou 3) no atendimento do interesse dos coordenadores de projetos (Dúvidas podem ser sanadas junto ao setor de RH da Fundunesp, no email: [rh@fundunesp.org.br](mailto:rh@fundunesp.org.br))**
- **Orientação de não comparecimento ao trabalho, mesmo que essencial, à aqueles que apresentem sintomas de gripe ou resfriado, como febre, dor no corpo, coriza, qualquer tipo de tosse, dificuldades de respirar, entre outros, até que os sintomas desapareçam completamente, além de seguir as diretivas públicas já disponibilizadas nos diversos meios de comunicação existentes quanto ao como agir e quais os procedimentos necessários para procurar atendimento médico, estando porém a Unidade de Recursos Humanos desta entidade à disposição para as**



**condutas necessárias, principalmente informando para a realização do teste de covid19, antes do retorno aos trabalhos presenciais;**

- **Possibilidade futura de concessão de férias coletivas aos empregados e/ou outras condutas de urgência que as legislações permitirem;**
- **Suspensão das contratações, exceto aquelas autorizadas pela Diretoria.**

As medidas implantadas serão prorrogadas até o dia 25/07/2021, podendo ser prorrogadas e revistas, se existente necessidade e/ou evolução da pandemia, se aplicando a todos os empregados da **FUNDUNESP** e aos prestadores de serviço terceirizados, que não sejam essenciais, e que prestam serviços na sede da entidade.

Nos casos de empregados, colaboradores, parceiros da **FUNDUNESP** que prestam serviços fora da Sede, que se encontram a serviço do convênio existente com a **UNESP** ou dos diversos projetos apoiados por esta Fundação, estes deverão seguir as orientações de seus coordenadores, superiores ou, as ordens advindas e desenvolvidas pelos locais e instituições em que se encontram alocados. Inexistindo tais orientações específicas, os mencionados empregados e colaboradores deverão reportar esse fato imediatamente à **FUNDUNESP** (Unidade de Recursos Humanos: [rh@fundunesp.org.br](mailto:rh@fundunesp.org.br)) e aos setores responsáveis, a fim de que sejam verificadas pela Direção desta Fundação as medidas a serem adotadas, caso a caso, após discussão com as respectivas Coordenações desses projetos.

Novas informações e diretivas serão atualizadas nesta página, sempre que necessárias.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

**EDSON ANTONIO CAPELLO SOUSA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDUNESP**